



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000049/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 002759/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 000012/2026**  
**IDENTIFICAÇÃO CÓDIGO CIDADES: 2026.072E0700001.01.0012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000049/2026,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - E A EMPRESA  
NCE GALDINO LTDA**

As partes abaixo identificadas e devidamente representadas ajustam formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Municipal n.º 4596/2024, Decreto Municipal n.º 4597/2024, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 000012/2026**, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

De um lado o **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº31.723.497/0001-08, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.744.834/0001-16, e Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.946.265/0001-91 todas com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000, neste ato representadas pelo seu Prefeito Municipal **DALTON PERIM**, portador do CPF XXX.649.XXX-XX e C.I. nº X364XX -SESP/ES, adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

De outro lado, a empresa **NCE GALDINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.543.959/0001-24, estabelecida na Avenida Evandi Américo Comarela, nº1111, Loja 01, Marmim, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000, Telefone/Fax: (28) 3546-1221 3546-1313, E-mail: brasilnova@uol.com.br representada por seu sócio administrador **Sr. NILTON CARLOS ESQUERÇONI GALDINO**, portador do CPF XXX.290.XXX-XX e C.I. nº X71.4XX SPTC/ES, adiante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES**

**1.1.** Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.

**1.2.** Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

**1.3.** Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

**1.4.** Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após



autorização do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto nº 4689/2024

**1.5.** Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto nº 4689/2024.

**1.6.** Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.

**1.7.** Compromissário Fornecedor Reserva - pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação, nos termos do Decreto nº 4689/2024.

**1.8.** Gestor da Ata (contratação) - é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.

**1.9.** Autoridade Competente - Servidor ocupante do cargo de Subsecretário de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, designado como superior hierárquico, ao qual estará vinculada a Central de Licitações.

**1.10.** Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**1.11.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

**1.12.** O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado nas hipóteses previstas no Decreto nº 4689/2024.

**1.13.** Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.

**1.14.** A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.

**1.15.** O fornecedor que se manifestar afirmando aceitar as condições do vencedor para formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e voltará para ordem de classificação do certame.

**1.16.** Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**1.17.** Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**1.18.** Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.

**1.19.** É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com



o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1.** Constitui objeto desta ATA, o registro de preços visando futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantidades detalhadas no subitem 4.2.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**3.1.** Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuência aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos humanos;  
Secretaria Municipal de Educação;  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;  
Secretaria Municipal de Saúde.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**4.1.** O valor global desta ATA é de **R\$113.795,90 (cento e treze mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**. Sendo dividido na UG Prefeitura, Saúde e UG Assistência Social Trabalhos e Direitos Humanos (Participativas).

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000049/2026 - UG Prefeitura: R\$110.273,55 (cento e dez mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos )**
- **ATA PARTICIPATIVA Nº 000159/2026 - UG Saúde: R\$3.072,00 (três mil e setenta e dois reais)**
- **ATA PARTICIPATIVA Nº 000040/2026 - UG Assistência Social: R\$450,35 (quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)**

**4.2.** O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Pregão Eletrônico nº 000012/2026**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

**5.1.** Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Venda Nova do Imigrante, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem



de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

**6.2.** O ato de homologação da licitação não implicará em direito ao fornecimento do objeto licitado.

**6.3.** O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**6.4.** No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de Venda Nova do Imigrante poderá convocar eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas neste Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

**6.5.** A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO**

**7.1.** Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão solicitar os produtos integrantes desta Ata de Registro de Preços.

**7.2.** Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em contratar os produtos com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.

**7.4.** Os produtos adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado à rua da Divisa, nº19, Vila Betânea no horário de 08:00hrs às 16:00hrs, ou em outro local a ser indicado pelas Secretarias.

**7.5.** As entregas dos produtos deverão ser realizadas em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da formalização e entrega da Autorização de Fornecimento emitida pelo(s) setor(es) requisitante(s), em documento padronizado.

**7.6.** As demais condições do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

**8.2.** A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES)/FISCAL(IS):



## CLÁUSULA NONA - DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

I - advertência;

II - multa;

a) compensatória;

b) de mora.

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea "a" do caput deste artigo.

**9.2.** A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

I - descumprimento de pequena relevância;

II - inexecução parcial de obrigação contratual.

**9.3.** A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar o contrato sem motivo justificado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução



parcial do contrato, ou ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IV - 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

- a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Parágrafo único. Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação, calculado conforme regulamento estadual.

**9.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021e Decreto Municipal nº 4597/2024

**9.5.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 4597/2024.

**9.6.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

**9.7.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**9.8.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

**9.9.** Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**9.10.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**10.2.** Os preços registrados em ata são fixos e irreatáveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

**10.2.1.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

**10.2.1.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**10.2.1.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**10.2.2.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

**10.2.2.1.** Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

**10.2.2.2.** Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, assegurada a ordem de classificação e desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

**10.2.3.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

**10.3.** O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

**I.** Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;

**II.** Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

**III.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV.** Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

**V.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

**VI.** Por razão de interesse público;



VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

**10.4.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS**

**11.2.** Em atendimento ao Decreto Municipal nº 4689/2024 e desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nas seguintes condições:

**11.2.1.** Para os **órgãos não participantes internos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.

**11.2.1.1.** Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

**11.2.2.** Para os **órgãos não participantes externos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de adesão, devendo, para tanto, observar as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;

b) CNPJ e endereço do órgão;

c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;

d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;

e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

**11.2.2.1.** Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

**11.3.** As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

**11.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para



o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**11.5.** Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

**11.6.** As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**12.2.** As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

**12.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**12.4.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA DA ATA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

**13.2.** Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Venda Nova do Imigrante, 18 de maio de 2026.

**DALTON PERIM**  
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE P/ ÓRGÃO GERENCIADOR

**NCE GALDINO LTDA**  
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

**N C E GALDINO**  
**LTDA:04543959**  
**000124**

Assinado digitalmente por N C E GALDINO  
LTDA:04543959000124  
ND= C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,  
OU=Presencial, OU=31904918000199, OU=AC  
SingularID Multipla, CN=N C E GALDINO  
LTDA:04543959000124  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha  
assinatura de vinculação legal  
P Localização:  
Data: 2026.05.20 14:53:09-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

Assinado digitalmente  
DALTON PERIM:5596498753  
20/05/2026 - 16:11:10

## Ata de RP 000049/2026

### ANEXO I

Este documento é parte integrante da **Ata de RP 000049/2026**, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES** e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do **Pregão Eletrônico Nº 000012/2026**.

**Processo** Processo de Contratação Nº 002759/2025

**Origem** Pregão Eletrônico Nº 000012/2026

**Fornecedor** N C E GALDINO LTDA - 04.543.959/0001-24

**Responsável** NILTON CARLOS ESQUERCONI GALDINO

**Objeto** AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

Lote		LOTE 001 - ADAPTADOR AUTO-AJUSTAVEL SOLDAVEL 25MMX1/2						
Requerente		00000406.00000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	00040775	ADAPTADOR AUTO-AJUSTAVEL SOLDAVEL 25MMX1/2 ADAPTADOR AUTO-AJUSTAVEL SOLDAVEL 25MMX1/2	unidade	FORTLEV		5,000000	0,850000	4,25
<b>Total da Estrutura</b>								<b>4,25</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>4,25</b>
Lote		LOTE 016 - BOIA 3/4						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
115	00040793	BOIA 3/4 BOIA 3/4	unidade	CIPLA	0,000000	5,000000	10,500000	52,50
<b>Total da Estrutura</b>								<b>52,50</b>
Requerente		00000406.00000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
7	00040793	BOIA 3/4 BOIA 3/4	unidade	CIPLA		5,000000	10,500000	52,50
<b>Total da Estrutura</b>								<b>52,50</b>
Requerente		00000408.00000605 -SEDE ADMINISTRATIVA DO ESPORTE E LAZER						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
332	00040793	BOIA 3/4 BOIA 3/4	unidade	CIPLA	0,000000	5,000000	10,500000	52,50
<b>Total da Estrutura</b>								<b>52,50</b>
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
338	00040793	BOIA 3/4 BOIA 3/4	unidade	CIPLA	0,000000	2,000000	10,500000	21,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>21,00</b>



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

<b>Lote</b>		<b>LOTE 016 - BOIA 3/4</b>						
							<b>Total do Lote</b>	<b>178,50</b>
<b>Lote</b>		<b>LOTE 021 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA BITOLA 32X25MM</b>						
<b>Requerente</b>		<b>00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Mínima</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
252	00040801	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA BITOLA 32X25MM BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA BITOLA 32X25MM	unidade	FORTLEV		20,000000	0,460000	9,20
							<b>Total da Estrutura</b>	<b>9,20</b>
							<b>Total do Lote</b>	<b>9,20</b>
<b>Lote</b>		<b>LOTE 022 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA BITOLA 40X32MM</b>						
<b>Requerente</b>		<b>00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Mínima</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
253	00040803	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA BITOLA 40X32MM BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA BITOLA 40X32MM	unidade	FORTLEV		20,000000	0,700000	14,00
							<b>Total da Estrutura</b>	<b>14,00</b>
							<b>Total do Lote</b>	<b>14,00</b>
<b>Lote</b>		<b>LOTE 023 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA BITOLA 50X40MM</b>						
<b>Requerente</b>		<b>00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Mínima</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
254	00040804	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA BITOLA 50X40MM BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA BITOLA 50X40MM	unidade	FORTLEV		20,000000	1,500000	30,00
							<b>Total da Estrutura</b>	<b>30,00</b>
							<b>Total do Lote</b>	<b>30,00</b>
<b>Lote</b>		<b>LOTE 024 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 32X20MM</b>						
<b>Requerente</b>		<b>00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Mínima</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
116	00040805	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 32X20MM BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 32X20MM	unidade	FORTLEV		20,000000	0,750000	15,00
							<b>Total da Estrutura</b>	<b>15,00</b>
<b>Requerente</b>		<b>00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO</b>						
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Mínima</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
342	00040805	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 32X20MM BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 32X20MM	unidade	FORTLEV	0,000000	5,000000	0,750000	3,75



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 024 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 32X20MM						
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total da Estrutura</b>								<b>3,75</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>18,75</b>
Lote		LOTE 025 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 40X20MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
117	00040806	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 40X20MM BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 40X20MM	unidade	FORTLEV		20,000000	2,800000	56,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>56,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>56,00</b>
Lote		LOTE 026 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 40X25MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
118	00040808	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 40X25MM BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 40X25MM	unidade	FORTLEV		20,000000	1,300000	26,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>26,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>26,00</b>
Lote		LOTE 028 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 50X25MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
120	00040812	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 50X25MM BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 50X25MM	unidade	FORTLEV	0,000000	20,000000	1,640000	32,80
<b>Total da Estrutura</b>								<b>32,80</b>
Requerente		00000406.00000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
11	00040812	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 50X25MM BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA BITOLA 50X25MM	unidade	FORTLEV		5,000000	1,640000	8,20
<b>Total da Estrutura</b>								<b>8,20</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>41,00</b>



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 029 - CAIXA SIFONADA QUADRADA C/03 ENTRADA BITOLA 100X100X50						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
77	00040815	CAIXA SIFONADA QUADRADA C/03 ENTRADA BITOLA 100X100X50 CAIXA SIFONADA QUADRADA C/03 ENTRADA BITOLA 100X100X50	unidade	FORTLEV		5,000000	11,200000	56,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>56,00</b>
Requerente		00000408.00000605 -SEDE ADMINISTRATIVA DO ESPORTE E LAZER						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
317	00040815	CAIXA SIFONADA QUADRADA C/03 ENTRADA BITOLA 100X100X50 CAIXA SIFONADA QUADRADA C/03 ENTRADA BITOLA 100X100X50	unidade	FORTLEV	0,000000	10,000000	11,200000	112,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>112,00</b>
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
343	00040815	CAIXA SIFONADA QUADRADA C/03 ENTRADA BITOLA 100X100X50 CAIXA SIFONADA QUADRADA C/03 ENTRADA BITOLA 100X100X50	unidade	FORTLEV	0,000000	10,000000	11,200000	112,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>112,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>280,00</b>
Lote		LOTE 030 - CAIXA SIFONADA REDONDA C/07 ENTRADA BITOLA 150X150X150						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
78	00040817	CAIXA SIFONADA REDONDA C/07 ENTRADA BITOLA 150X150X150 CAIXA SIFONADA REDONDA C/07 ENTRADA BITOLA 150X150X150	unidade	FORTLEV		5,000000	27,000000	135,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>135,00</b>
Requerente		00000408.00000605 -SEDE ADMINISTRATIVA DO ESPORTE E LAZER						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
316	00040817	CAIXA SIFONADA REDONDA C/07 ENTRADA BITOLA 150X150X150 CAIXA SIFONADA REDONDA C/07 ENTRADA BITOLA 150X150X150	unidade	FORTLEV	0,000000	5,000000	27,000000	135,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>135,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>270,00</b>



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 031 - CAP PVC OCRE 100 MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
210	00040517	CAP PVC OCRE 100 MM CAP PVC OCRE 100 MM	unidade	LIDER		20,000000	12,230000	244,60
<b>Total da Estrutura</b>								<b>244,60</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>244,60</b>
Lote		LOTE 032 - CAP PVC OCRE 150 MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
211	00040518	CAP PVC OCRE 150 MM CAP PVC OCRE 150 MM	unidade	LIDER		20,000000	21,500000	430,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>430,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>430,00</b>
Lote		LOTE 033 - CAP SOLDAVEL BITOLA 20MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
255	00040828	CAP SOLDAVEL BITOLA 20MM CAP SOLDAVEL BITOLA 20MM	unidade	FORTLEV	0,000000	20,000000	0,630000	12,60
<b>Total da Estrutura</b>								<b>12,60</b>
Requerente		00000007.00000378 -UNIDADES DE SAUDE I						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
283	00040828	CAP SOLDAVEL BITOLA 20MM CAP SOLDAVEL BITOLA 20MM	unidade	FORTLEV	0,000000	50,000000	0,630000	31,50
<b>Total da Estrutura</b>								<b>31,50</b>
Requerente		00000406.00000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
12	00040828	CAP SOLDAVEL BITOLA 20MM CAP SOLDAVEL BITOLA 20MM	unidade	FORTLEV		5,000000	0,630000	3,15
<b>Total da Estrutura</b>								<b>3,15</b>
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
344	00040828	CAP SOLDAVEL BITOLA 20MM CAP SOLDAVEL BITOLA 20MM	unidade	FORTLEV	0,000000	20,000000	0,630000	12,60
<b>Total da Estrutura</b>								<b>12,60</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>59,85</b>



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 039 - CHAVE GRIFO PARA FIXAR TORNEIRA LAVATORIO 11" POL.						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
79	00040786	CHAVE GRIFO PARA FIXAR TORNEIRA LAVATORIO 11" POL. CHAVE GRIFO PARA FIXAR TORNEIRA LAVATORIO 11" POL.	unidade	FISCHER	0,000000	2,000000	45,000000	90,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>90,00</b>	
Requerente		00000406.00000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
15	00040786	CHAVE GRIFO PARA FIXAR TORNEIRA LAVATORIO 11" POL. CHAVE GRIFO PARA FIXAR TORNEIRA LAVATORIO 11" POL.	unidade	FISCHER		1,000000	45,000000	45,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>45,00</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>135,00</b>	
Lote		LOTE 040 - CURVA 45° CURTA BITOLA DN 100						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
100	00040794	CURVA 45° CURTA BITOLA DN 100 CURVA 45° CURTA BITOLA DN 100	unidade	FORTLEV		30,000000	23,100000	693,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>693,00</b>	
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
347	00040794	CURVA 45° CURTA BITOLA DN 100 CURVA 45° CURTA BITOLA DN 100	unidade	FORTLEV	0,000000	3,000000	23,100000	69,30
<b>Total da Estrutura</b>							<b>69,30</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>762,30</b>	
Lote		LOTE 049 - CURVA 90° LONGA BITOLA DN 100						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
215	00040816	CURVA 90° LONGA BITOLA DN 100 CURVA 90° LONGA BITOLA DN 100	unidade	FORTLEV		50,000000	15,400000	770,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>770,00</b>	
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
355	00040816	CURVA 90° LONGA BITOLA DN 100 CURVA 90° LONGA BITOLA DN 100	unidade	FORTLEV	0,000000	5,000000	15,400000	77,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>77,00</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>847,00</b>	



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 050 - CURVA 90° LONGA BITOLA DN 150						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
216	00040818	CURVA 90° LONGA BITOLA DN 150 CURVA 90° LONGA BITOLA DN 150	unidade	FORTLEV		50,000000	45,000000	2.250,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>2.250,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>2.250,00</b>
Lote		LOTE 079 - JOELHO 90° BITOLA DN 40						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
147	00040866	JOELHO 90° BITOLA DN 40 JOELHO 90° BITOLA DN 40	unidade	FORTLEV		50,000000	0,950000	47,50
<b>Total da Estrutura</b>								<b>47,50</b>
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
365	00040866	JOELHO 90° BITOLA DN 40 JOELHO 90° BITOLA DN 40	unidade	FORTLEV	0,000000	20,000000	0,950000	19,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>19,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>66,50</b>
Lote		LOTE 080 - JOELHO 90° BITOLA DN 50						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
148	00040868	JOELHO 90° BITOLA DN 50 JOELHO 90° BITOLA DN 50	unidade	FORTLEV		50,000000	2,050000	102,50
<b>Total da Estrutura</b>								<b>102,50</b>
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
366	00040868	JOELHO 90° BITOLA DN 50 JOELHO 90° BITOLA DN 50	unidade	FORTLEV	0,000000	20,000000	2,050000	41,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>41,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>143,50</b>
Lote		LOTE 081 - JOELHO 90° BITOLA DN 75						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
149	00040869	JOELHO 90° BITOLA DN 75 JOELHO 90° BITOLA DN 75	unidade	FORTLEV		50,000000	4,220000	211,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>211,00</b>



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 081 - JOELHO 90º BITOLA DN 75						
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
367	00040869	JOELHO 90º BITOLA DN 75 JOELHO 90º BITOLA DN 75	unidade	FORTLEV	0,000000	20,000000	4,220000	84,40
<b>Total da Estrutura</b>							<b>84,40</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>295,40</b>	
Lote		LOTE 083 - JOELHO 90º INTERNO DUPLO P/JARDINAGEM BITOLA 3/4						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
84	00040875	JOELHO 90º INTERNO DUPLO P/ JARDINAGEM BITOLA 3/4 JOELHO 90º INTERNO DUPLO P/ JARDINAGEM BITOLA 3/4	unidade	CIPLA	0,000000	20,000000	0,850000	17,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>17,00</b>	
Requerente		00000406.00000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
26	00040875	JOELHO 90º INTERNO DUPLO P/ JARDINAGEM BITOLA 3/4 JOELHO 90º INTERNO DUPLO P/ JARDINAGEM BITOLA 3/4	unidade	CIPLA		5,000000	0,850000	4,25
<b>Total da Estrutura</b>							<b>4,25</b>	
Requerente		00000408.00000605 -SEDE ADMINISTRATIVA DO ESPORTE E LAZER						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
322	00040875	JOELHO 90º INTERNO DUPLO P/ JARDINAGEM BITOLA 3/4 JOELHO 90º INTERNO DUPLO P/ JARDINAGEM BITOLA 3/4	unidade	CIPLA	0,000000	10,000000	0,850000	8,50
<b>Total da Estrutura</b>							<b>8,50</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>29,75</b>	
Lote		LOTE 089 - JOELHO 90º SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX1/2						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
153	00040889	JOELHO 90º SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX1/2 JOELHO 90º SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX1/2	unidade	FORTLEV	0,000000	20,000000	2,900000	58,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>58,00</b>	



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 089 - JOELHO 90° SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX1/2						
Requerente		00000007.00000378 -UNIDADES DE SAUDE I						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
293	00040889	JOELHO 90° SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX1/2 JOELHO 90° SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX1/2	unidade	FORTLEV	0,000000	10,000000	2,900000	29,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>29,00</b>	
Requerente		00000406.00000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
30	00040889	JOELHO 90° SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX1/2 JOELHO 90° SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX1/2	unidade	FORTLEV		10,000000	2,900000	29,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>29,00</b>	
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
371	00040889	JOELHO 90° SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX1/2 JOELHO 90° SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX1/2	unidade	FORTLEV	0,000000	20,000000	2,900000	58,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>58,00</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>174,00</b>	
Lote		LOTE 090 - JOELHO 90° SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX3/4						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
154	00040892	JOELHO 90° SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX3/4 JOELHO 90° SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX3/4	unidade	FORTLEV	0,000000	20,000000	4,050000	81,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>81,00</b>	
Requerente		00000406.00000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
31	00040892	JOELHO 90° SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX3/4 JOELHO 90° SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX3/4	unidade	FORTLEV		10,000000	4,050000	40,50
<b>Total da Estrutura</b>							<b>40,50</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>121,50</b>	



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 097 - JOELHO PVC SOLDAVEL DN 25MM 90º						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
160	00035249	JOELHO PVC SOLDAVEL DN 25MM 90º JOELHO PVC SOLDAVEL DN 25MM 90º	unidade	FORTLEV		50,000000	0,670000	33,50
<b>Total da Estrutura</b>								<b>33,50</b>
Requerente		00000408.00000605 -SEDE ADMINISTRATIVA DO ESPORTE E LAZER						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
311	00035249	JOELHO PVC SOLDAVEL DN 25MM 90º JOELHO PVC SOLDAVEL DN 25MM 90º	unidade	FORTLEV	0,000000	50,000000	0,670000	33,50
<b>Total da Estrutura</b>								<b>33,50</b>
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
378	00035249	JOELHO PVC SOLDAVEL DN 25MM 90º JOELHO PVC SOLDAVEL DN 25MM 90º	unidade	FORTLEV	0,000000	40,000000	0,670000	26,80
<b>Total da Estrutura</b>								<b>26,80</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>93,80</b>
Lote		LOTE 117 - LUVA SIMPLES BITOLA DN 40						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
264	00040882	LUVA SIMPLES BITOLA DN 40 LUVA SIMPLES BITOLA DN 40	unidade	FORTLEV	0,000000	50,000000	1,100000	55,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>55,00</b>
Requerente		00000406.00000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
34	00040882	LUVA SIMPLES BITOLA DN 40 LUVA SIMPLES BITOLA DN 40	unidade	FORTLEV		5,000000	1,100000	5,50
<b>Total da Estrutura</b>								<b>5,50</b>
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
386	00040882	LUVA SIMPLES BITOLA DN 40 LUVA SIMPLES BITOLA DN 40	unidade	FORTLEV	0,000000	15,000000	1,100000	16,50
<b>Total da Estrutura</b>								<b>16,50</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>77,00</b>
Lote		LOTE 121 - LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
268	00040888	LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM	unidade	FORTLEV	0,000000	50,000000	0,500000	25,00



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 121 - LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total da Estrutura</b>							<b>25,00</b>	
Requerente		0000406.0000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
38	00040888	LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM	unidade	FORTLEV		5,000000	0,500000	2,50
<b>Total da Estrutura</b>							<b>2,50</b>	
Requerente		0000408.0000605 -SEDE ADMINISTRATIVA DO ESPORTE E LAZER						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
314	00040888	LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM	unidade	FORTLEV	0,000000	50,000000	0,500000	25,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>25,00</b>	
Requerente		0000409.0000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
390	00040888	LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM	unidade	FORTLEV	0,000000	30,000000	0,500000	15,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>15,00</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>67,50</b>	
Lote		LOTE 122 - LUVA SOLDAVEL BITOLA 32MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
269	00040890	LUVA SOLDAVEL BITOLA 32MM LUVA SOLDAVEL BITOLA 32MM	unidade	FORTLEV		50,000000	1,350000	67,50
<b>Total da Estrutura</b>							<b>67,50</b>	
Requerente		0000409.0000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
391	00040890	LUVA SOLDAVEL BITOLA 32MM LUVA SOLDAVEL BITOLA 32MM	unidade	FORTLEV	0,000000	5,000000	1,350000	6,75
<b>Total da Estrutura</b>							<b>6,75</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>74,25</b>	
Lote		LOTE 128 - LUVA SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX3/4						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
173	00040899	LUVA SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX3/4 LUVA SOLDAVEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX3/4	unidade	FORTLEV		50,000000	3,800000	190,00



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 128 - LUYA SOLDABEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX3/4						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total da Estrutura</b>							<b>190,00</b>	
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
394	00040899	LUYA SOLDABEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX3/4 LUYA SOLDABEL E C/BUCHA DE LATAO BITOLA 25MMX3/4	unidade	FORTLEV	0,000000	5,000000	3,800000	19,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>19,00</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>209,00</b>	
Lote		LOTE 135 - MANGOTE P/ DESCARGA 40CM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
85	00040906	MANGOTE P/ DESCARGA 40CM MANGOTE P/ DESCARGA 40CM	unidade	FORTLEV	0,000000	20,000000	5,050000	101,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>101,00</b>	
Requerente		00000007.00000378 -UNIDADES DE SAUDE I						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
296	00040906	MANGOTE P/ DESCARGA 40CM MANGOTE P/ DESCARGA 40CM	unidade	FORTLEV	0,000000	50,000000	5,050000	252,50
<b>Total da Estrutura</b>							<b>252,50</b>	
Requerente		00000406.00000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
41	00040906	MANGOTE P/ DESCARGA 40CM MANGOTE P/ DESCARGA 40CM	unidade	FORTLEV		20,000000	5,050000	101,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>101,00</b>	
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
399	00040906	MANGOTE P/ DESCARGA 40CM MANGOTE P/ DESCARGA 40CM	unidade	FORTLEV	0,000000	10,000000	5,050000	50,50
<b>Total da Estrutura</b>							<b>50,50</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>505,00</b>	
Lote		LOTE 143 - PLUG ROSCAVEL 3/4						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
181	00040912	PLUG ROSCAVEL 3/4 PLUG ROSCAVEL 3/4	unidade	FORTLEV	0,000000	10,000000	0,500000	5,00



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 143 - PLUG ROSCAVEL 3/4						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total da Estrutura</b>								<b>5,00</b>
Requerente		0000406.0000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
45	00040912	PLUG ROSCAVEL 3/4 PLUG ROSCAVEL 3/4	unidade	FORTLEV		10,000000	0,500000	5,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>5,00</b>
Requerente		0000409.0000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
406	00040912	PLUG ROSCAVEL 3/4 PLUG ROSCAVEL 3/4	unidade	FORTLEV	0,000000	10,000000	0,500000	5,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>5,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>15,00</b>
Lote		LOTE 144 - RALO/GRELHA ESCAMOTEAVEL QUADRADO 10X10CM						
Requerente		0000409.0000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
407	00041104	RALO/GRELHA ESCAMOTEAVEL QUADRADO 10X10CM Inox; sem caixilho.	unidade	METALNOBRE		10,000000	6,200000	62,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>62,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>62,00</b>
Lote		LOTE 148 - REDUCAO EXCENTRICA BITOLA DN 100X75						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
227	00040914	REDUCAO EXCENTRICA BITOLA DN 100X75 REDUCAO EXCENTRICA BITOLA DN 100X75	unidade	FORTLEV		10,000000	4,400000	44,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>44,00</b>
Requerente		0000409.0000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
409	00040914	REDUCAO EXCENTRICA BITOLA DN 100X75 REDUCAO EXCENTRICA BITOLA DN 100X75	unidade	FORTLEV	0,000000	2,000000	4,400000	8,80
<b>Total da Estrutura</b>								<b>8,80</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>52,80</b>



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 153 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 1/2						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
86	00040918	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 1/2 REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 1/2	unidade	FORTLEV	0,000000	20,000000	4,200000	84,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>84,00</b>
Requerente		00000007.00000378 -UNIDADES DE SAUDE I						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
297	00040918	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 1/2 REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 1/2	unidade	FORTLEV	0,000000	10,000000	4,200000	42,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>42,00</b>
Requerente		00000406.00000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
47	00040918	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 1/2 REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 1/2	unidade	FORTLEV		5,000000	4,200000	21,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>21,00</b>
Requerente		00000408.00000605 -SEDE ADMINISTRATIVA DO ESPORTE E LAZER						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
308	00040918	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 1/2 REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 1/2	unidade	FORTLEV	0,000000	10,000000	4,200000	42,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>42,00</b>
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
412	00040918	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 1/2 REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 1/2	unidade	FORTLEV	0,000000	2,000000	4,200000	8,40
<b>Total da Estrutura</b>								<b>8,40</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>197,40</b>
Lote		LOTE 159 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 50MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
90	00040924	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 50MM REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 50MM	unidade	FORTLEV	0,000000	20,000000	18,000000	360,00



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 159 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 50MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total da Estrutura</b>							<b>360,00</b>	
Requerente		0000406.0000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
52	00040924	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 50MM REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL BITOLA 50MM	unidade	FORTLEV		3,000000	18,000000	54,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>54,00</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>414,00</b>	
Lote		LOTE 166 - SPUDE						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
182	00040937	SPUDE SPUDE	unidade	FORTLEV		20,000000	2,850000	57,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>57,00</b>	
Requerente		0000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
418	00040937	SPUDE SPUDE	unidade	FORTLEV	0,000000	5,000000	2,850000	14,25
<b>Total da Estrutura</b>							<b>14,25</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>71,25</b>	
Lote		LOTE 167 - TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 10000L - 00037845						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
92	00037845	TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 10000L - 00037845 TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 10000L	unidade	FORTLEV		1,000000	6.789,000000	6.789,00
<b>Total da Estrutura</b>							<b>6.789,00</b>	
<b>Total do Lote</b>							<b>6.789,00</b>	
Lote		LOTE 168 - TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 15000L						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
93	00036637	TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 15000L TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 15000L	unidade	FORTLEV		1,000000	13.500,000000	13.500,00



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 168 - TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 15000L						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total da Estrutura</b>								<b>13.500,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>13.500,00</b>
Lote		LOTE 169 - TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 1750L						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
94	00036544	TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 1750L TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 1750L	unidade	FORTLEV		1,000000	1.900,000000	1.900,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>1.900,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>1.900,00</b>
Lote		LOTE 170 - TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 2500L						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
95	00036543	TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 2500L TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 2500L	unidade	FORTLEV		1,000000	2.270,000000	2.270,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>2.270,00</b>
Requerente		00000007.00000378 -UNIDADES DE SAUDE I						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
300	00036543	TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 2500L TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 2500L	unidade	FORTLEV	0,000000	1,000000	2.270,000000	2.270,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>2.270,00</b>
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
419	00036543	TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 2500L TANQUE REDONDO EM POLIETILENO COM TAMPA 2500L	unidade	FORTLEV	0,000000	1,000000	2.270,000000	2.270,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>2.270,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>6.810,00</b>



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 173 - TE BITOLA DN 100X100						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
232	00040938	TE BITOLA DN 100X100 TE BITOLA DN 100X100	unidade	FORTLEV		30,000000	9,200000	276,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>276,00</b>
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
420	00040938	TE BITOLA DN 100X100 TE BITOLA DN 100X100	unidade	FORTLEV	0,000000	10,000000	9,200000	92,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>92,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>368,00</b>
Lote		LOTE 174 - TE BITOLA DN 150X150						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
233	00040939	TE BITOLA DN 150X150 TE BITOLA DN 150X150	unidade	FORTLEV		30,000000	39,900000	1.197,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>1.197,00</b>
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
421	00040939	TE BITOLA DN 150X150 TE BITOLA DN 150X150	unidade	FORTLEV	0,000000	2,000000	39,900000	79,80
<b>Total da Estrutura</b>								<b>79,80</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>1.276,80</b>
Lote		LOTE 176 - TE DE REDUCAO BITOLA DN 100X50						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
185	00040944	TE DE REDUCAO BITOLA DN 100X50 TE DE REDUCAO BITOLA DN 100X50	unidade	FORTLEV		10,000000	10,500000	105,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>105,00</b>
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
422	00040944	TE DE REDUCAO BITOLA DN 100X50 TE DE REDUCAO BITOLA DN 100X50	unidade	FORTLEV	0,000000	3,000000	10,500000	31,50
<b>Total da Estrutura</b>								<b>31,50</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>136,50</b>



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 182 - TE DE REDUCAO SOLDAVEL BITOLA 40X32MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
191	00040950	TE DE REDUCAO SOLDAVEL BITOLA 40X32MM TE DE REDUCAO SOLDAVEL BITOLA 40X32MM	unidade	FORTLEV		20,000000	10,700000	214,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>214,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>214,00</b>
Lote		LOTE 198 - TUBO COLETOR OCRE JEI DN 100MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
240	00036591	TUBO COLETOR OCRE JEI DN 100MM TUBO COLETOR OCRE JEI DN 100MM	unidade	LIDER		100,000000	138,200000	13.820,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>13.820,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>13.820,00</b>
Lote		LOTE 199 - TUBO COLETOR OCRE JEI DN 150MM						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
241	00036590	TUBO COLETOR OCRE JEI DN 150MM TUBO COLETOR OCRE JEI DN 150MM	unidade	LIDER		200,000000	241,070000	48.214,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>48.214,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>48.214,00</b>
Lote		LOTE 210 - TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100MM 6M						
Requerente		00000005.00001551 -SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
248	00025171	TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100MM 6M TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100MM 6M	unidade	FORTLEV	0,000000	100,000000	74,500000	7.450,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>7.450,00</b>
Requerente		00000007.00000378 -UNIDADES DE SAUDE I						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
305	00025171	TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100MM 6M TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100MM 6M	unidade	FORTLEV	0,000000	6,000000	74,500000	447,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>447,00</b>



# MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Avenida Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000

CNPJ Nº 31.723.497/0001-08 Tel: (28)3546-1188

## Ata de RP 000049/2026

Lote		LOTE 210 - TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100MM 6M						
Requerente		00000406.00000247 -SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
63	00025171	TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100MM 6M TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100MM 6M	unidade	FORTLEV		1,000000	74,500000	74,50
<b>Total da Estrutura</b>								<b>74,50</b>
Requerente		00000408.00000605 -SEDE ADMINISTRATIVA DO ESPORTE E LAZER						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
313	00025171	TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100MM 6M TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100MM 6M	unidade	FORTLEV	0,000000	30,000000	74,500000	2.235,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>2.235,00</b>
Requerente		00000409.00000602 -SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
437	00025171	TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100MM 6M TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100MM 6M	unidade	FORTLEV	0,000000	30,000000	74,500000	2.235,00
<b>Total da Estrutura</b>								<b>2.235,00</b>
<b>Total do Lote</b>								<b>12.441,50</b>
<b>Total Geral</b>								<b>113.795,90</b>

**N C E GALDINO**  
**LTDA:04543959**  
**000124**

Assinado digitalmente por N C E GALDINO  
LTDA:04543959000124  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=31904918000199, OU=AC SyngularID Multipla, CN=N C E GALDINO LTDA:04543959000124  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2026.05.20 14:54:21-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO

CNPJ: 31.723.497/0001-08 - Estado do Espírito Santo

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº7612/2026

Certifico, para os devido fins que:

**N C E GALDINO LTDA**

CPF/CNPJ: **\*\*.\*43.959/0001-\*\***

Endereço: **Avenida EVANDI AMERICO COMARELA, 1111 LOJA 01, MARMIM, Venda Nova do Imigrante-ES CEP: 29375-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação: **69cdc32a**

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026

Validade: **60 Dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



## ANEXO VI (DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - TERMO DE COMPROMISSO - CADASTRO RESERVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000049/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: 002759/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 000012/2026

IDENTIFICAÇÃO CÓDIGO CIDADES: 2026.072E0700001.01.0012

A parte abaixo identificada e devidamente representada formaliza o presente **TERMO DE COMPROMISSO** para eventual fornecimento, observadas as disposições da legislação vigente, em especial o Decreto Municipal nº 45689/2024, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00012/2026**, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

A empresa **45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR** inscrita no CNPJ sob o nº.45.697.163/0001-03, estabelecida na rua Noronha Torrezão, nº524, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP:24.240-183, Telefone/Fax: (21) 9677-0834, E-mail: biono2006@yahoo.com.br, adiante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento é parte integrante da Ata de Registro de Preços e tem por finalidade a formação de CADASTRO RESERVA para eventual fornecimento, no caso de exclusão do primeiro colocado, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 4689/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA declara que aceita cotar seus bens/serviços nas mesmas condições (quantidades, valores e obrigações) pactuadas na Ata de Registro de Preços.

### 2.1 ITEM:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
21	00040801	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA BITOLA 32X25MM</b> <i>Bucha de redução soldável curta bitola 32x25mm.</i>
22	00040803	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA BITOLA 40X32MM</b> <i>Bucha de redução soldável curta bitola 40x32mm.</i>
23	00040804	<b>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA BITOLA 50X40MM</b> <i>Bucha de redução soldável curta bitola 50x40mm.</i>
33	00040828	<b>CAP SOLDÁVEL BITOLA 20MM</b> <i>CAP soldável bitola 20mm.</i>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os casos omissos serão resolvidos com base na Legislação aplicável à matéria, em especial o Decreto Municipal nº 4689/2024.

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca



del, Venda Nova do Imigrante/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

Declara a parte aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Venda Nova do Imigrante, 18 de maio de 2026.

**45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR**  
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA

**N C E  
GALDINO  
LTDA:045439  
59000124**

Assinado digitalmente por N C E GALDINO  
LTDA:04543959000124  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital P.J A1, OU=Presencial, OU=  
31904918000199, OU=AC SyngularID  
Multipla, CN=N C E GALDINO  
LTDA:04543959000124  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2026.05.20 14:53:48-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

# Ata nº 000049/2026

Última atualização 29/05/2026



**Local:** Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026 **Data de assinatura:** 18/05/2026 **Vigência:** de 29/05/2026 a 29/05/2027

**Id ata PNCP:** 31723497000108-1-000067/2026-000003 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [31723497000108-1-000067/2026](#)

**Possibilidade de Adesão:** Não

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

[Órgãos/Entidades](#) [Contratos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão ↕

Ata de registro de precos 49 2026 NCE GALDINO LTDA.pdf

29/05/2026 - 17:08:39

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.